



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@asseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18.255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 198/2002 **De 29 de Agosto de 2002**

Titular

Nome: Kátia Roberto Pacheco Balarin

Qualificação: PL

RG: 21.267.547

Suplente

Nome: Silvana Pinó Geraldini

Qualificação: PEB I

“Designa Membros do Conselho Municipal de Educação e Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, e dá outras providências.”

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 155/2002 de 18 de Março de 2002:

- Considerando que a Professora Silvana de Andrade Oliveira Proença renunciou ao mandato de Conselheira;

- Considerando que a Diretora do Departamento de Educação e Cultura oficiou este Prefeito da escolha dos novos membros escolhidos pelos Docentes;

- Considerando a necessidade de que o Conselho tenha seu funcionamento levado a efeito:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Membros do Conselho Municipal de Educação e Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, composto pelas pessoas especificadas, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 155/2002 de 18 de Março de 2002, a saber:

a) Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular

Nome: Adriana Aparecida Baldassim

Qualificação: Diretora do Departamento Municipal de Educação

RG: 30.493.587-6

Suplente

Nome: José Rubens Prestes Frediani

Qualificação: Orientador Pedagógico

RG: 3.700.748

b) Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do

Ensino Fundamental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@asseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18.255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 198/2002

De 29 de Agosto de 2002

Titular

Nome : Kátia Roberto Pacheco Balarin

Qualificação: PEB I

RG: 21.267.547

Suplente

Nome: Silvana Pinto Geraldini

Qualificação: PEB I

RG: 24.455.019-0

c) Representante dos Pais e Alunos

Titular

Nome: Erinéia Paes de Almeida

RG: 18.546.620

Suplente

Nome: José Erineu Paes

RG: 1.485.876-0

d) Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino

Fundamental: Quadra:

Titular

Nome: Fábio Clarete Rodrigues

Qualificação: Secretário de Escola

RG: 28.936.227-1

Suplente

Nome : Marcos Vieira de Miranda

Qualificação: Motorista

RG: 24.639.208-3

e) Representante dos Diretores e Professores do Ensino Pré Escolar:

Titular

Nome: Marli de Oliveira

Qualificação: Professora de Ensino Infantil

RG: 21.971.427

Suplente

Nome: Marli Wagner Miguel

Qualificação: Professora de Ensino Infantil

RG: 25.528.607-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@aseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18.255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 198/2002

De 29 de Agosto de 2002

f) Representante de Entidade da Sociedade Civil:

Titular

Nome : Irma Camargo

RG: 20.194.860

Suplente

Nome: Elias Miguel

RG: 6.605.247

g) Representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular

Nome: Terezinha de Jesus Vieira

RG: 22.330.068

Suplente

Nome: José Rubens de Oliveira

RG: 18.546.330

h) Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra:

Titular

Nome : Maria Olinda de Oliveira

Qualificação: Assistente Social

RG: 17.225.446

Suplente

Nome Abigail Pereira Tavares

Qualificação: Agropecuarista

RG: 5.840.952

i) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular

Nome Roberto Gonella Júnior

Qualificação: Diretor do Departamento Municipal de Saúde

RG: 12.249.262

Suplente

Nome: Catarina da Silva

Qualificação: Auxiliar de Escritório

RG: 16.607.027-0

LUCIANO CÉSAR DE TOLIEDO
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E-mail: prefquadra@aseta.com.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 - CEP 18.255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 198/2002

De 29 de Agosto de 2002

j) Representante do Departamento Municipal da Administração e

Finanças:

Titular

Nome Luciano César de Toledo

Qualificação: Diretor do Departamento de Administração e Finanças

RG: 18.546.789-1

Suplente

Nome: Mauricio de Carvalho Ribeiro

Qualificação: Contador

RG: 11.621.419-3

Art. 2º O Conselho ora designado terá mandato de 02 (dois) anos, e desempenhará as atribuições previstas na Lei n.º 155/2002.

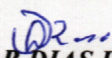
Art. 3º Os Membros do Conselho em sua primeira reunião, escolherá entre seus pares, 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice Presidente e 01 (um) Secretário, que terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Os integrantes do Conselho, ora designado, não serão remunerados, pelas atividades que exercerão, pôr se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 5º O Conselho ora designado terá 30 (trinta) dias, da data de sua posse, para elaborar seu Regimento Interno, que será aprovado pelo Conselho e Homologado por Ato do Chefe do Executivo Municipal.

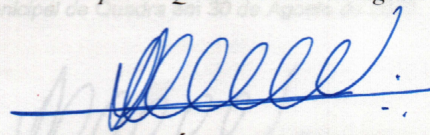
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 161/2002.

Quadra/SP, 29 de Agosto de 2002


OSCAR DIAS DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 29 de Agosto de 2002.


LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO

Diretor Administrativo